

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ANO LETIVO 2023/2024**

ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINA DE FRANCÊS CÓDIGO 365

MODALIDADE PROVA ESCRITA

INTRODUÇÃO:

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Francês 11.º ano - Língua Estrangeira II (formação geral), a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 fevereiro de 2024.

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais, de Francês 11.º ano - Língua Estrangeira II (formação geral), em vigor, e nas competências-chave definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. (Conselho da Europa, 2001).

As provas de equivalência à frequência - Francês 11.º ano - Língua Estrangeira II (formação geral), são constituídas por duas componentes, escrita e oral, que são realizadas em dois momentos distintos.

Na prova escrita são objeto de avaliação as competências comunicativas na vertente da escrita, do uso da língua e da produção escrita.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conhecimentos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as descritas nas Aprendizagens Essenciais.

Quadro 1 – Áreas temáticas / situacionais

<p>Áreas temáticas/ situacionais</p>	<ul style="list-style-type: none">• Groupes d'appartenance et de référence (Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures);• Expériences et parcours (Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société)• Information et communication (Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information)• Science, technologie et environnement (Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie).
--	--

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

As tarefas desenvolvem-se em **quatro grupos** através da ativação das competências:

Grupo I - Compreensão Escrita

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de Compreensão Escrita – Compreensão Global e Compreensão Aprofundada – interação ou mediação e produção escritas, obedecendo a prova escrita de equivalência à frequência à estrutura que a seguir se descreve.

Parte A – Compreensão Global

São apresentadas três a cinco pequenas sequências discursivas (escolha múltipla, associação ou correspondência, ordenamento) que visam a formulação de hipóteses sobre os documentos dados: natureza, assunto, intenções etc.

(Cotação total de **20 pontos**).

Parte B – Compreensão Aprofundada

São propostos quatro a cinco itens de resposta aberta, pretendendo-se avaliar se o examinando é capaz de identificar o sentido do texto, reconhecer as intenções de comunicação e relacionar informação.

(Cotação: **60 pontos**).

Grupo II – Uso da língua (Gramática/ léxico)

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades que implicam o uso da língua francesa. São propostos duas a três atividades com conteúdos relativos ao 10º e 11º anos.

(Cotação: **40 pontos**).

Grupo III – Interação ou mediação e produção escritas

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar que é capaz de recorrer à comparação com a língua materna e deduzir regras de funcionamento e uso da língua francesa.

As tarefas propostas podem ser:

- Traduzir breves sequências discursivas (Língua estrangeira – Língua materna);
ou
- Resumir um excerto.

(Cotação: 30 pontos).

Grupo IV – Produção Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de produção escrita.

Este grupo visa a redação de um texto extenso (120 a 180 palavras) – e é constituído por uma atividade, de entre as seguintes, (Cotação total de 50 pontos).

- Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências reais ou imaginários, presentes, passados ou futuros;
- Redigir um texto de opinião pessoal, gostos e preferências.

A componente escrita pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens da componente escrita da prova

Itens de seleção	<ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla• Associação• Verdadeiro/ Falso• Complemento• Ordenação
Itens de construção	<ul style="list-style-type: none">• Complemento• Transformação• Resposta curta• Resposta restrita• Resposta extensa



CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final da prova de equivalência à frequência resulta da média ponderada das duas componentes (componente escrita e componente oral), em que a prova escrita tem a ponderação de 70% e a prova oral de 30%.

A prova escrita é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondados às unidades.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

VERDADEIRO/FALSO; ESCOLHA MÚLTIPLA E ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

SELEÇÃO E TRANSCRIÇÃO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Certo / errado / parcialmente certo - Excesso/ Falta de informação implica um desconto de até 50% por questão.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

RESPOSTA CURTA/ RESPOSTA RESTRITA/ RESPOSTA EXTENSA

A classificação dos itens de resposta curta e/ou restrita é distribuída por níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas: totalmente correto; parcialmente correto; com incorreções significativas, mas que não impedem a compreensão global.

- Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao indicado com nível mais baixo será classificada com zero pontos.

- Será atribuída a classificação de zero pontos às respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido.
- Se forem apresentadas mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira será classificada.
- As respostas ilegíveis, equívocas ou que não possam ser claramente identificadas serão classificadas com zero pontos.

Na classificação atribuída aos itens de resposta extensa são considerados cinco níveis de desempenho em cada parâmetro - competência pragmática e competência linguística. Os níveis intercalares, que não se encontram descritos, serão atribuídos às respostas que não se enquadram nos outros níveis. O texto produzido só é avaliado na competência linguística se for tratado o tema proposto, situando-se o texto, pelo menos, no nível 1 na competência pragmática.

Competência pragmática

Nível 5: escreve um texto sobre o tema proposto, transmitindo a informação relevante, destacando, se necessário, pormenores e fornecendo exemplos. O discurso é claro e coerente, ainda que com recurso a um número limitado de mecanismos de coesão. Utiliza conetores para marcar a relação entre ideias. Respeita os limites de palavras indicados.

Nível 4

Nível 3: escreve um texto simples, que inclui alguns pormenores relevantes. O discurso é globalmente coeso, ainda que possam registar-se incoerências. A articulação das ideias é geralmente linear, com recurso a um leque restrito de conetores. Pode não respeitar os limites de palavras indicados.

Nível 2

Nível 1: escreve um texto que aborda de forma global o tema proposto, com muitos desvios, repetições e/ou pormenores pouco relevantes. Liga as ideias de forma muito elementar, com eventual recurso a transcrições. Pode não respeitar os limites de palavras indicados.

Competência linguística

Nível 5: escreve um texto estruturado. Emprega recursos linguísticos relativamente elaborados. Utiliza de forma geralmente adequada, vocabulário variado. Revela domínio gramatical, apenas com alguns lapsos. A ortografia é razoavelmente correta, com erros apenas em vocábulos menos correntes, em que se pode verificar a influência da língua materna.

Nível 4

Nível 3: escreve um texto onde revela domínio linguístico suficiente para transmitir a informação de forma compreensível. O vocabulário é relativamente pobre, mas consegue suprir limitações com recurso a circunloqu岸ões e outros mecanismos de substituição. O controlo gramatical é suficiente para permitir a compreensão do que pretende comunicar. Produz uma escrita corrente, com ortografia e pontuação aceitáveis, sendo o texto inteligível.

Nível 2

Nível 1: escreve um texto onde emprega estruturas simples, com tendência a misturar tempos e a esquecer-se de fazer concordâncias, sem que isso impeça a compreensão global. Utiliza vocabulário elementar apenas com algum conhecimento das convenções ortográficas.

DURAÇÃO:

A prova escrita tem a duração de 90 (noventa) minutos.

MATERIAL AUTORIZADO:

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho fornecida pela escola.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

O/A Coordenador/a do Departamento Julias

Aprovado em Conselho Pedagógico de 08 / 05 / 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico António Henrique

